

A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E A URGÊNCIA DE RENOVÁ-LA

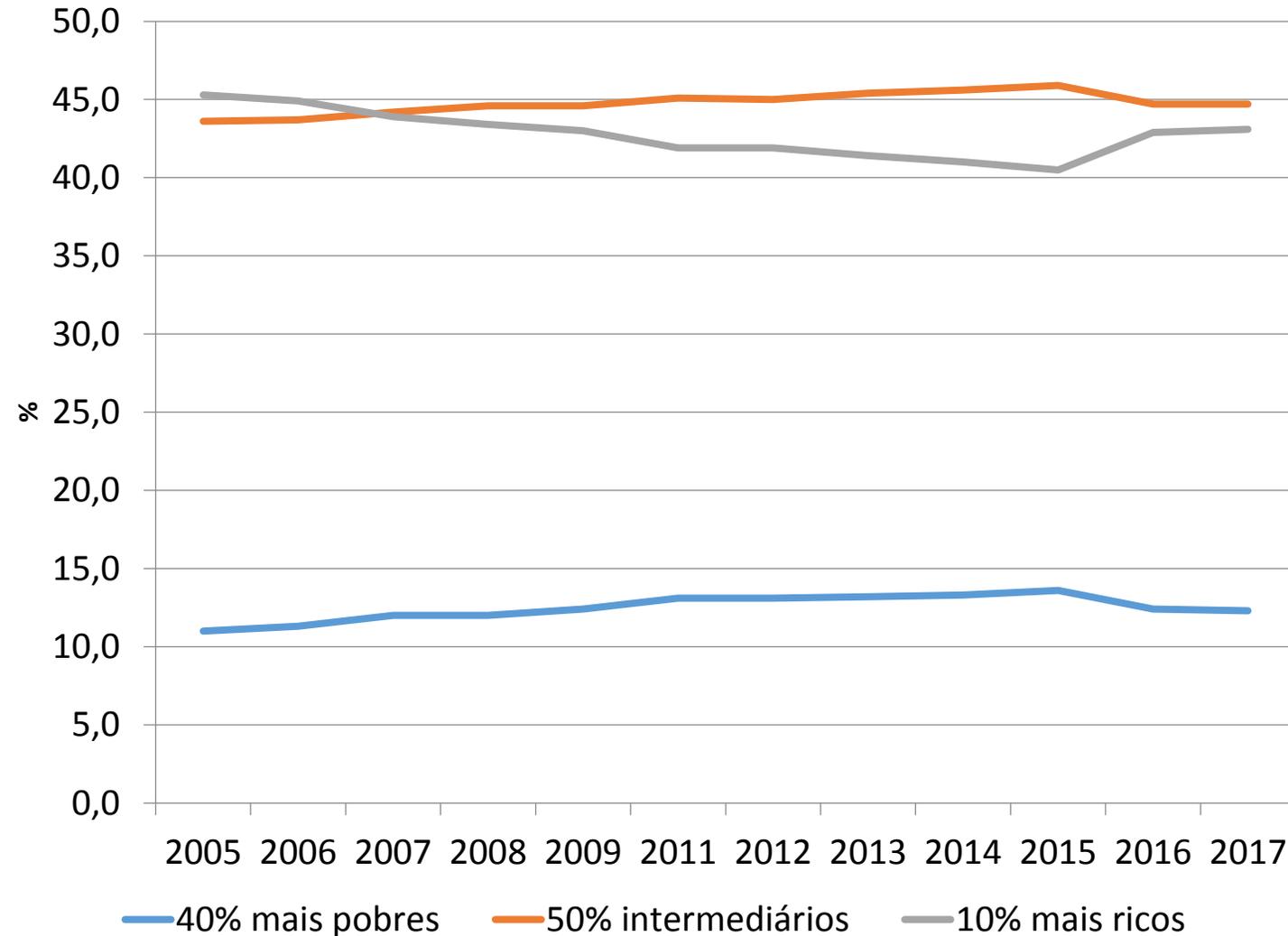
Senado Federal - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Clovis Scherer – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
Socioeconômicos (DIEESE)

Audiência pública realizada em 28 de maio de 2019

- IBGE: aumento da pobreza e da desigualdade.
 - de 2016 para 2017, houve crescimento da pobreza segundo os três critérios de “linha de pobreza” utilizados pelo IBGE
 - Na linha de pobreza mais elevada (R\$ 406,00 mensais per capita), a proporção de pobres passou de 25,7%, em 2016, para 26,5% em 2017

Distribuição percentual do rendimento de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimentos, por classes de rendimento - Brasil - 2005/2017



Interrupção da tendência de redução da desigualdade de renda

Até 2015, aumentou a participação dos 40% mais pobres e dos 50% intermediários na distribuição de rendimentos de todas as fontes e diminuiu a participação dos 10% mais ricos. Essa trajetória de desconcentração de rendimentos se inverteu a partir de 2015, com perda de participação dos mais pobres e dos intermediários e elevação da parte dos 10% mais ricos.

- Causas da piora dos indicadores sociais:
 - crise econômica,
 - desemprego e precarização,
 - arrefecimento de programas de transferência de renda,
 - e perda de dinamismo na valorização do salário mínimo.
- No Brasil, o salário mínimo tem largo alcance sobre rendimentos e remunerações.
 - limite legal inferior de remuneração do trabalho, em especial dos empregados assalariados,
 - referência para a remuneração de trabalhadores autônomos,
 - piso dos benefícios da Seguridade Social (Previdência, Assistência Social e seguro desemprego).
- A elevação real do valor do salário mínimo tem grande efeito sobre a população, favorecendo o aumento do consumo.
- A possibilidade de não renovação da política de valorização coloca uma questão relevante o estímulo ao desenvolvimento, fortalecimento do mercado consumidor interno e de combate à pobreza e à desigualdade.

A política negociada e a lei de valorização do salário mínimo

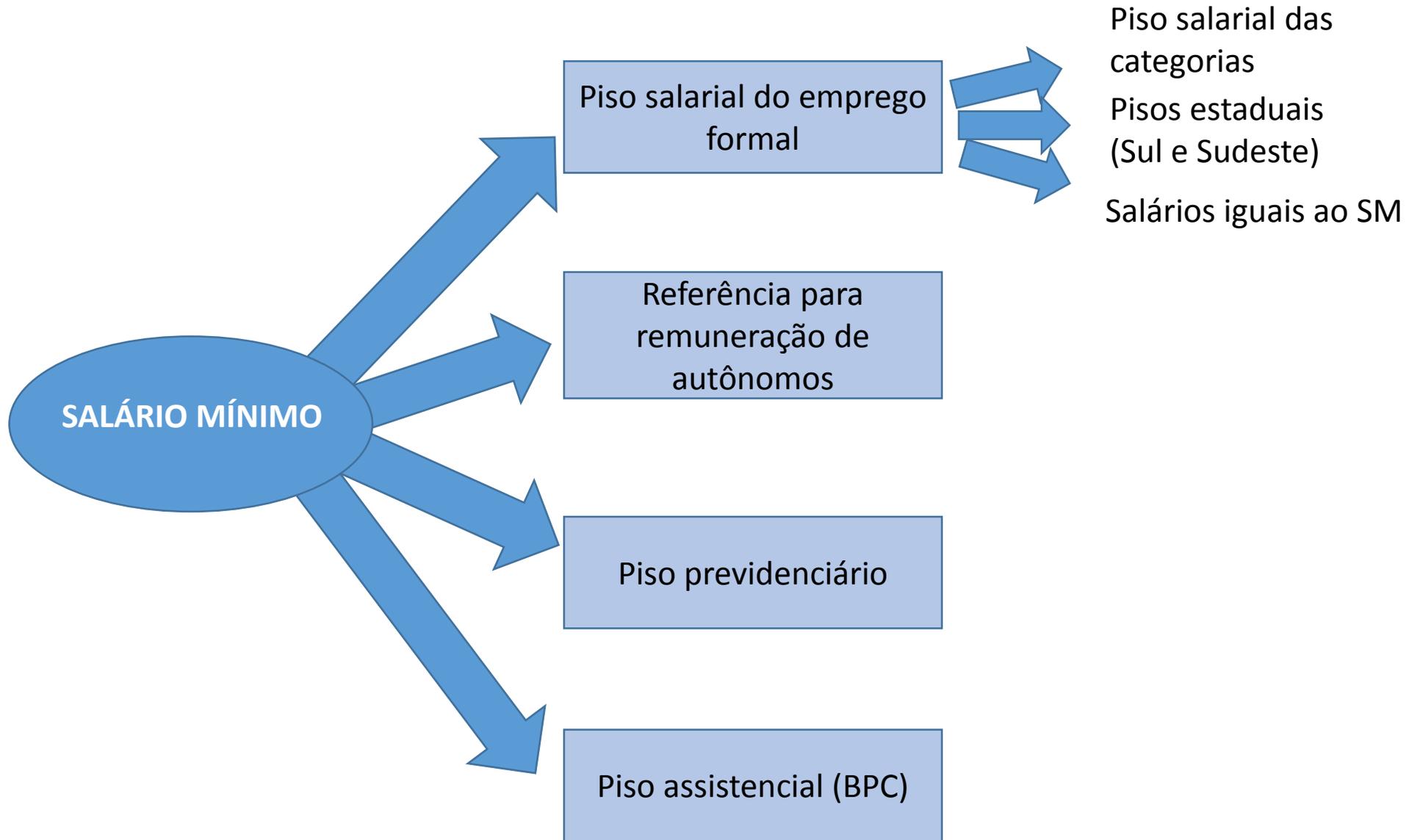
- Resultado da ação conjunta das Centrais Sindicais, por meio das “Marchas a Brasília”, realizadas a cada ano entre 2004 e 2009
 - 2004 e 2005 => reajustes expressivos para o salário mínimo
 - 2006 => resultou no aumento do valor do salário mínimo de 2007 e na política de valorização (vigência a partir de 2008)

A política negociada e a lei de valorização do salário mínimo

- Até 2011 => reajustes não estavam definidos em lei
- De 2012 a 2015 => Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011
- De 2016 a 2019 => Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015

A política negociada e a lei de valorização do salário mínimo

- O mecanismo de valorização
 - 1) reposição das perdas inflacionárias desde o último reajuste, pelo INPC
 - 2) aumento de acordo com o crescimento real do PIB verificado dois anos antes (por ser um dado já conhecido no momento do aumento); e,
 - 3) antecipação gradativa, a cada ano, da data de reajuste, ser fixado em 1º de janeiro, a partir de 2010.
- Só foram consideradas as variações positivas do PIB (crescimento real)
- Além disso, estabeleceu-se um longo processo de valorização, que deveria perdurar até 2023.



ALCANCE DO SM E IMPACTO NA RENDA DAS FAMÍLIAS E NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

TABELA 2

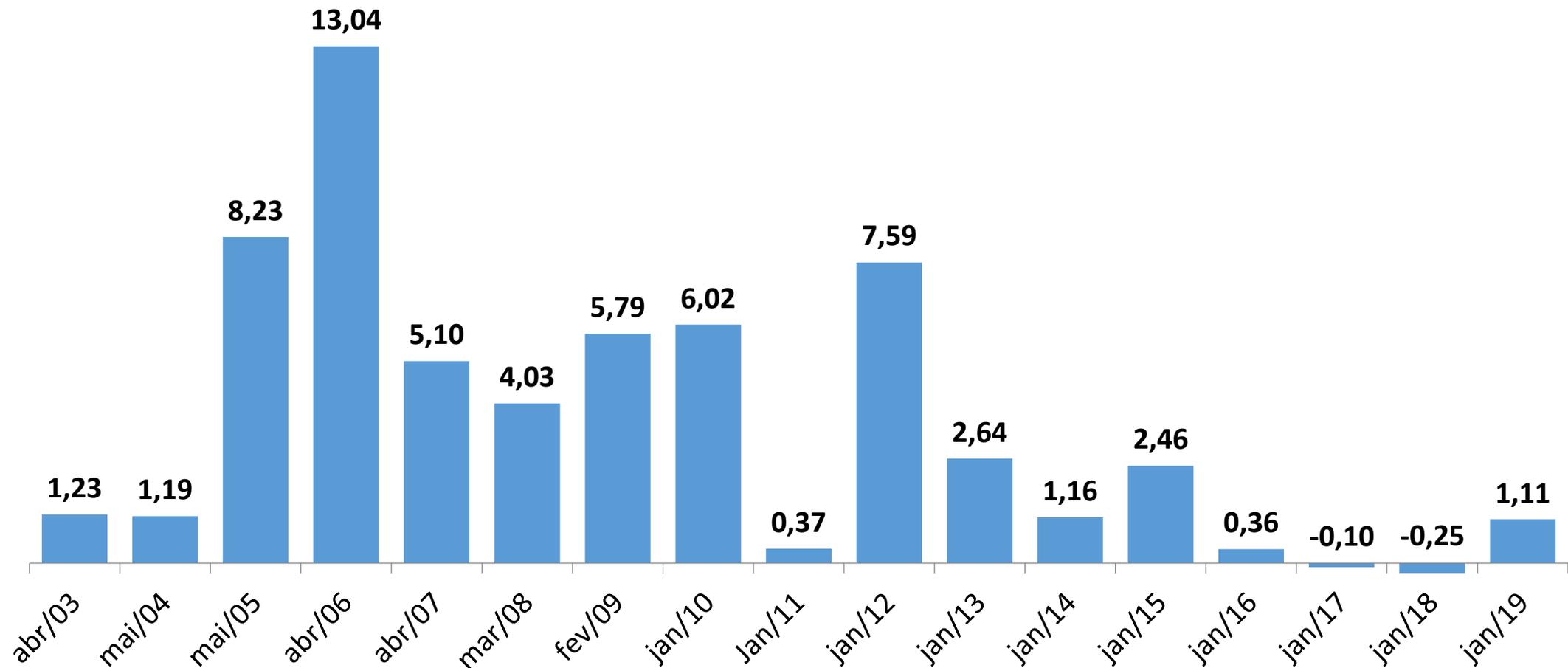
Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 44,00

Tipo	Número de Pessoas (mil)	Valor Adicional da Renda Anual (b) R\$	Arrecadação Tributária Adicional (c) R\$
Beneficiários do INSS (a)	23.286	13.319.843.108	7.179.395.435
Empregados	12.212	6.985.264.000	3.765.057.296
Conta-própria	8.586	4.533.408.000	2.443.506.912
Trabalhadores Domésticos	3.792	2.169.024.000	1.169.103.936
Empregadores	184	97.152.000	52.364.928
Total	48.060	27.104.691.108	14.609.428.507

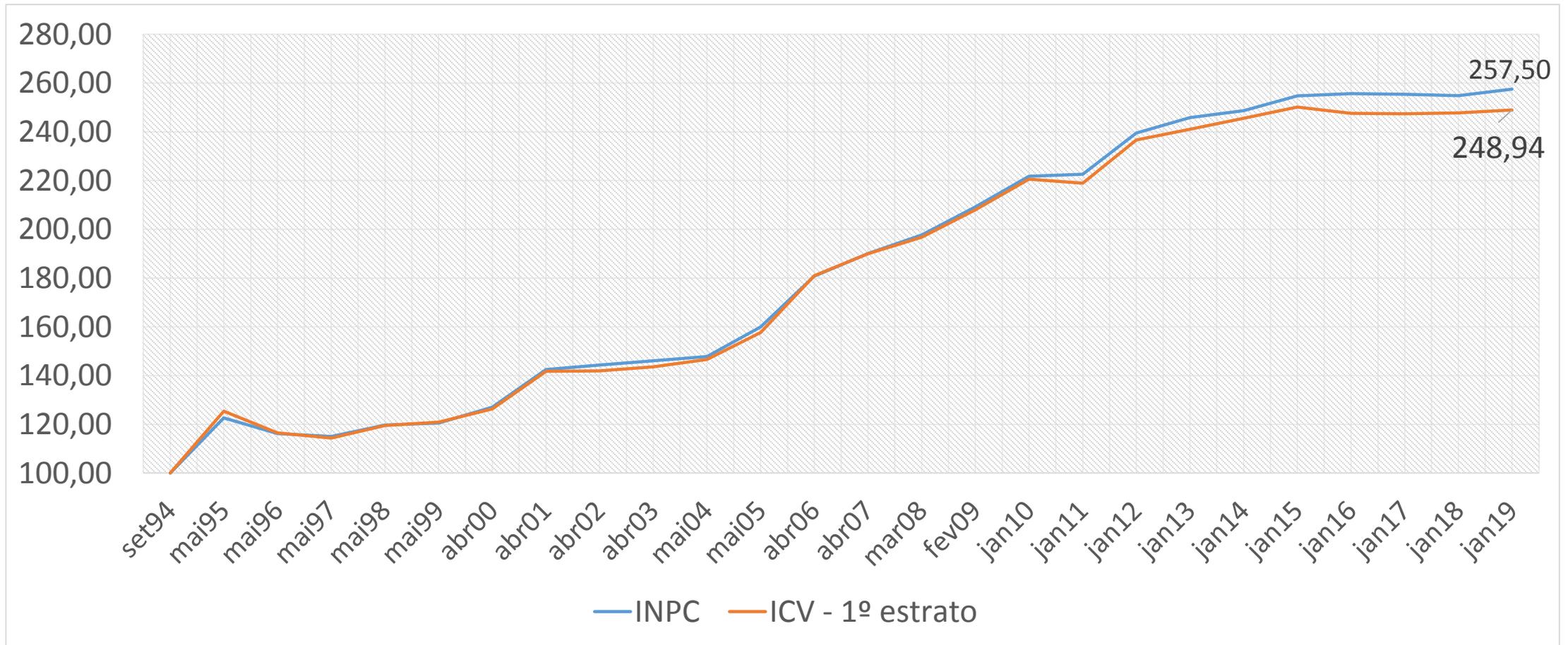
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015; Ministério da Previdência e Assistência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social outubro de 2018

Obs:(a) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo; (b) Considerando 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos; c) Considerando tributação média sobre consumo de 53,9 %. Este valor é indicado na publicação Ipea - Comunicado da Presidência nº 22, de 30/06/2009, como a carga incidente sobre a renda familiar até 2 SM

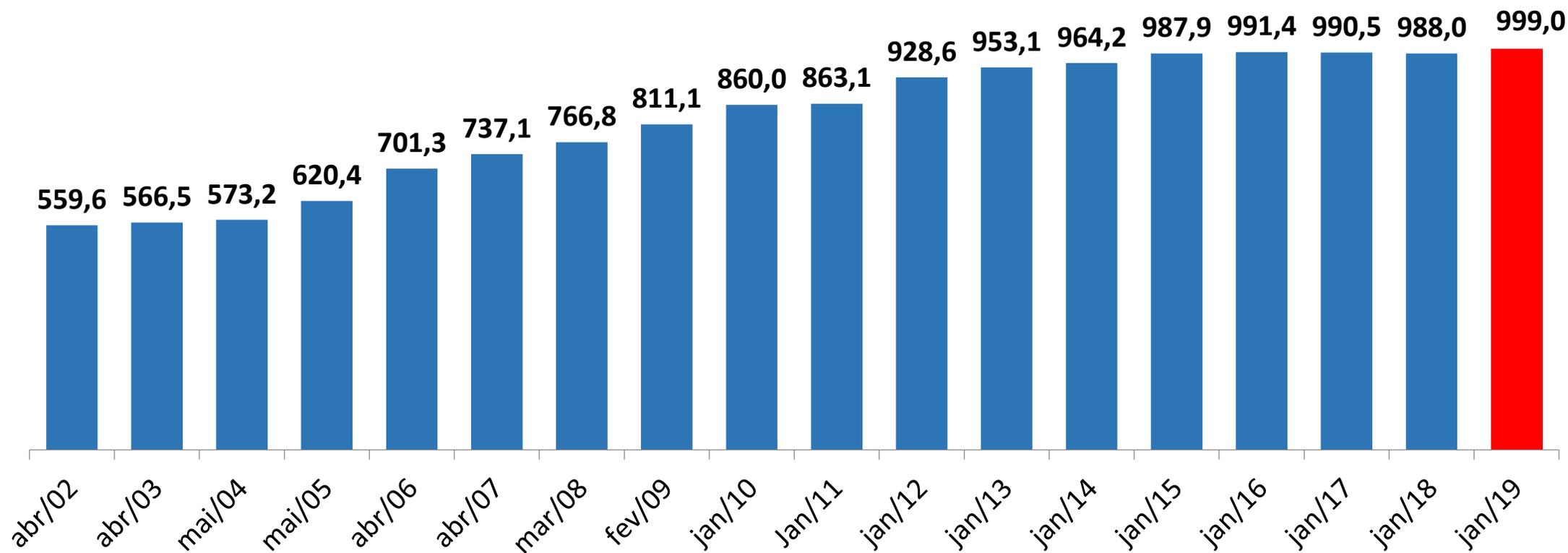
AUMENTOS REAIS DO SALÁRIO MÍNIMO (%)



Evolução do valor real do salário mínimo na data de reajuste, pelo INPC-IBGE e pelo ICV-DIEESE 1º Estrato – set/1994 = 100



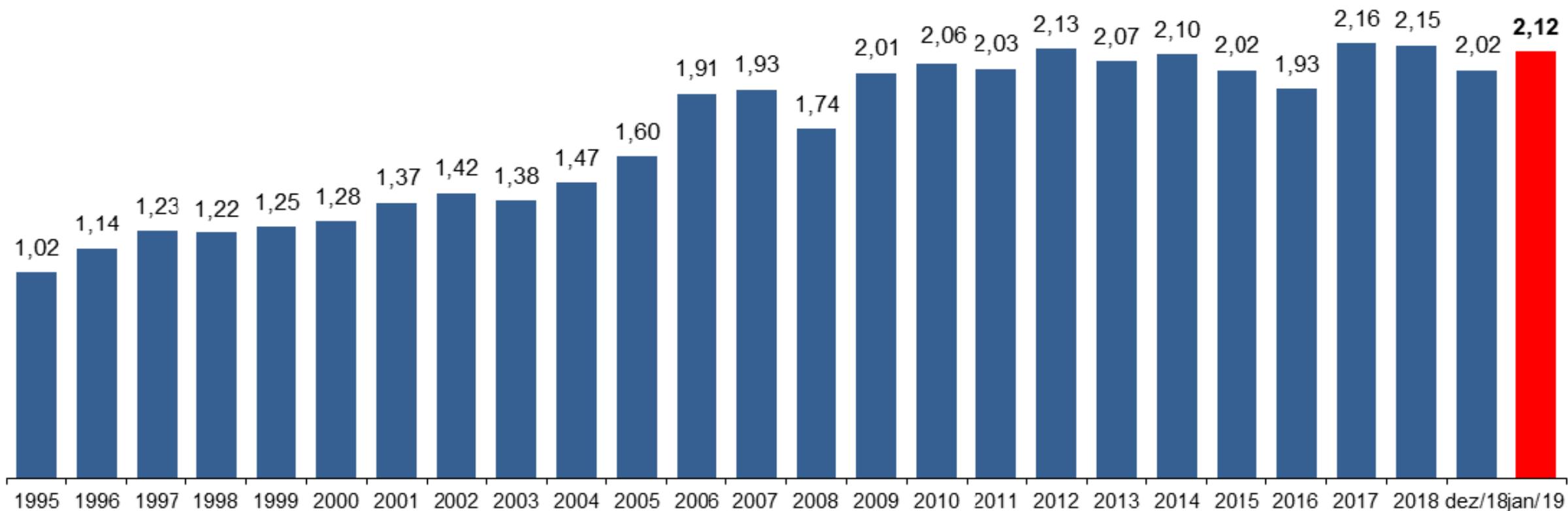
SALÁRIO MÍNIMO – VALOR REAL À PREÇOS DE JANEIRO DE 2019 (R\$)



O SALÁRIO MÍNIMO E SEU PODER DE COMPRA FRENTE AOS ALIMENTOS BÁSICOS

GRÁFICO 3

Quantidade de cestas básicas adquiridas pelo salário mínimo



Os resultados e a importância da lei de valorização do mínimo

- Aumento no poder de compra de quem recebe um salário mínimo:
 - de 150% a 160%, entre setembro de 1994 e janeiro de 2019;
 - 70% a 75%, desde 2004 (primeira Marcha das Centrais (depende do indicador de inflação ICV-DIEESE 1º estrato e INPC-IBGE)).
 - o aumento real acumulado desde 2004 equivale a R\$ 425,00 a preços de hoje.
- Elevação do salário mínimo sem aumento do desemprego e da informalidade
- Redução da desigualdade salarial no país – arrefecimento da concentração de renda

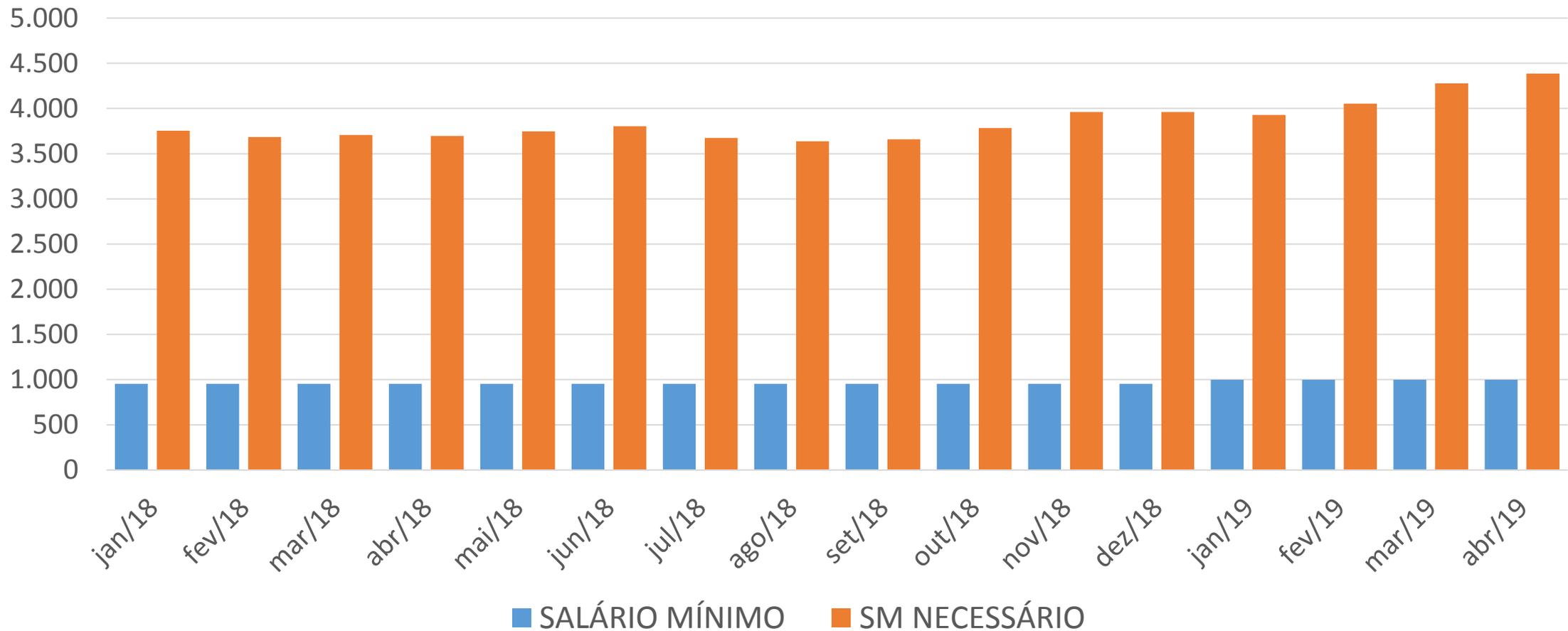
Características positivas da regra de valorização do salário mínimo

- Características positivas da regra de valorização:
 - Simplicidade – indicadores acessíveis a todos e de fácil cálculo
 - Objetividade de critérios – não há discricionariedade no reajuste
 - Previsibilidade – permite que a sociedade e os agentes econômicos se preparem para os efeitos na oferta e na demanda

Para onde vamos?

- O ciclo virtuoso de expansão dos salários e da economia perdeu força a partir de 2014 por uma conjunção de fatores, políticos e econômicos, nacionais e internacionais
- Poder aquisitivo do SM praticamente estagnado desde 2016
- Mercado de trabalho fraco retroalimentou fraco dinamismo da economia
- Papel da continuidade da valorização do SM:
 - Contribuir para a recuperação da economia num contexto de capacidade ociosa elevada (sem pressões inflacionárias)
 - Garantir remuneração mínima para novos contratos da reforma trabalhista
 - Impedir o rebaixamento do padrão remuneratório no país

O SALÁRIO MÍNIMO E O VALOR NECESSÁRIO PARA ATENDER À CONSTITUIÇÃO





Nota Técnica
Número 201
Janeiro 2019

**Salário mínimo de 2019
é fixado em R\$ 998,00**



Nota Técnica
Número 205
Abril 2019

**A importância da política de valorização do
salário mínimo e a urgência de renová-la**